



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
GABINETE PARLAMENTAR  
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS



Exmo. Sr. Vereador Fernando Sampaio de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolado sob nº 1386  
Em 06/12/17/10:50  
S. Sampaio de Castro

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que se **promova as medidas administrativas necessárias para que seja ampliada a licença paternidade dos servidores municipais de 5 dias para 20 dias.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Lei 13.257/16 ampliou a licença paternidade de 5 dias para 20 dias dos funcionários de empresas participantes do programa empresa cidadã. A ampliação da licença visa garantir uma ligação emocional do pai com o bebê e para auxiliar a mãe no momento da maternidade.

O município pode e deve ampliar a licença a seu servidores.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 28 de Novembro de 2017.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 11 / 12 / 2017  
Presidente Secretário